




POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Assinatura: 
José Costa de Lima

Data: 07/11/2023

Rev.00

1. Objetivo

Nortear as atuações administrativas e operacionais da JC Lima & Cia Ltda pelos princípios da responsabilidade social, promovendo continuamente a geração de valor para a empresa e seus públicos de relacionamento.

2. Princípios

Conduzir os negócios com ética, idoneidade, transparência e respeito ao Estado de Direito e aos marcos legais e regulatórios, adotando práticas anticorrupção, estimulando a denúncia de toda forma ou tentativa de ato que viole os normativos de conformidade das JC Lima.

Respeitar os direitos humanos em todas as operações da JC Lima, não tolerando qualquer tipo de discriminação ou violação desses direitos.

Construir uma reputação de excelência em cidadania empresarial, reconhecendo os impactos das ações e do poder de contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Garantir o diálogo permanente com as comunidades, respeitando seus valores e interesses, com vistas à melhoria da qualidade de vida em seus aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais.

3. Definições

Comunidades – aquelas com as quais a empresa interage e/ou convive em função do seu portfólio de negócios ou dos projetos desenvolvidos que visem à melhoria da qualidade de vida da população.

Desenvolvimento sustentável – promoção do desenvolvimento, visando atender às necessidades da geração presente, sem afetar o atendimento às demandas das gerações futuras.

Governança corporativa – sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários/diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem os princípios de Transparência, Equidade, Accountability (Prestação de Contas) e Responsabilidade Corporativa em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização.

Ética – conjunto de princípios e referências que regulam a conduta moral de indivíduos, grupos, instituições, organizações, comunidades, sociedades, povos e nações.

Investimento social privado – alocação voluntária (não obrigatória, não imposta por lei) de recursos próprios para ações e projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público.

Público de Relacionamento, Público de Interesse ou Stakeholder – qualquer organização ou indivíduo que possa ser afetado pelas atividades da empresa e cujas ações possam afetar a capacidade da empresa de implantar suas estratégias e atingir seus objetivos.

Responsabilidade social – condução dos negócios e das atividades de maneira comprometida com o

desenvolvimento sustentável, participando e promovendo o diálogo ético e transparente com seus públicos de interesse, considerando suas expectativas, necessidades e contextos social, cultural, econômico, político e ambiental.

Voluntariado corporativo – iniciativa de responsabilidade social de empresas, visando incentivar, organizar, apoiar e reconhecer ações voluntárias de participação cidadã de seus profissionais e demais públicos de relacionamento, em prol da sociedade.

4. Diretrizes

4.1 Diretrizes Gerais

A JC Lima e suas filiais devem:

- Atuar de forma alinhada ao Planejamento Estratégico e às normas e políticas públicas, bem como aos atos nacionais.
- Atuar em conformidade com as boas práticas de governança corporativa e com a legislação dos territórios em que atua.
- Respeitar os direitos humanos e promovê-los nas ações, decisões e práticas da empresa, assim como adotar mecanismos permanentes para identificar, prevenir, monitorar, fiscalizar e mitigar atuais ou potenciais impactos em direitos humanos resultantes de suas atividades ou daqueles com quem se relaciona.
- Utilizar critérios e mecanismos éticos e íntegros, garantindo o diálogo permanente com seus públicos de interesse nas ações de relacionamento e responsabilidade social.
- Atuar de maneira proativa para identificar os atuais ou potenciais impactos de seus negócios, contribuindo para que seus empreendimentos sejam vetores de desenvolvimento sustentável.

4.2 Diretrizes Temáticas

4.2.1 Direitos Humanos

A JC Lima e suas filiais devem:

- Respeitar e valorizar as diversidades sociais e culturais e as diferenças individuais, e combater todas as formas de discriminação, dispensando a todas as pessoas um tratamento equânime e sem preconceitos de origem social, cultural e étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental e qualquer outra base ilegítima de discriminação.
- Garantir que os direitos humanos sejam parâmetro para a condução de seus negócios, respeitando e reparando eventuais violações em razão das suas atividades.
- Proteger o trabalho digno, assegurando a liberdade de associação e observância às normas que regem a negociação coletiva, assim como a promoção da saúde e da segurança do trabalho, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades.
- Combater em todas as atividades da empresa e em sua cadeia de valor quaisquer formas de violência, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil, degradante ou análogo à escravidão, bem como o assédio moral e sexual em todas as instâncias e qualquer tipo de discriminação, intimidação e constrangimento.

- Assegurar sistemas eficazes de comunicação para recebimento e tratamento de manifestações e denúncias relativas a violações de direitos humanos, tomando as medidas cabíveis em caso de comprovada violação.
- Disseminar o respeito aos direitos humanos em toda a cadeia de suprimentos da empresa, incorporando os princípios e diretrizes desta política às cláusulas de contratos e parcerias firmados.
- Promover a organização social dos grupos atingidos por suas operações, especialmente os grupos vulneráveis, incentivando a participação das mulheres e das minorias étnicas ou sociais no debate sobre as ações socioambientais que devem ser implantadas.

4..2.2 Gênero, Raça e Diversidade

A JC Lima e suas filiais devem:

- Valorizar e respeitar a diversidade em todas as relações da empresa, promovendo a igualdade de gênero e raça, a diversidade, a inclusão de pessoas com deficiência e o respeito à orientação sexual e à identidade de gênero.
- Atuar de acordo com as políticas públicas nacionais e internacionais relativas às questões de gênero, raça e diversidade.
- Estimular fornecedores, parceiros e clientes a adotarem práticas de promoção à equidade de gênero e raça e de respeito à diversidade em suas relações internas e externas.
- Implantar mecanismos de combate a práticas de desigualdade, discriminação e assédio relativo a gênero, raça e diversidade.
- Proporcionar condições de equidade de acesso, remuneração, desenvolvimento, movimentação interna, ascensão funcional e permanência no emprego.
- Contemplar aspectos de gênero, raça e diversidade na publicidade e nas propagandas institucionais internas e externas da empresa, reconhecendo e disseminando publicamente o compromisso com a equidade de gênero e raça e com a valorização da diversidade.

4..2.3 Investimento Social Privado

A JC Lima e suas filiais devem:

- Selecionar, para fins de investimento, ações, projetos e programas que contribuam para a melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais relacionadas a seus empreendimentos e atividades.
- Adotar procedimentos de gestão da integridade nos investimentos sociais zelando pela prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude.
- Contribuir para o desenvolvimento local, promovendo iniciativas nas áreas de educação, geração de emprego e renda, saúde, meio ambiente, esportes, cultura, garantia dos direitos da criança e do adolescente e outras ações voltadas para a promoção da cidadania.
- Alinhar as ações e projetos de responsabilidade social ao planejamento estratégico da empresa.
- Valorizar o protagonismo das comunidades, estimulando o diálogo aberto e a construção participativa das decisões de investimentos sociais.
- Monitorar e avaliar os custos e resultados dos investimentos realizados.

4..2.3 Voluntariado Corporativo

A JC Lima e suas filiais devem:

- Fomentar e reconhecer o exercício da cidadania nos colaboradores, por meio de ações sociais desenvolvidas pelos programas de voluntariado corporativo, para que estes sejam agentes de transformação, inclusive nas comunidades direta e indiretamente impactadas pela atuação da empresa.
- Apoiar e incentivar as ações de voluntariado corporativo, em conformidade com a legislação e determinações previstas no Código de Ética e Conduta da empresa e demais políticas corporativas.
- Viabilizar ações de voluntariado, tendo em vista o fortalecimento de projetos de caráter social em ações articuladas com órgãos públicos e privados, governamentais e não governamentais.
- Respeitar a vontade dos voluntários considerando sua disponibilidade, aptidões e preferências de atuação.

4..2.4 Relacionamento com Públicos de Interesse

A JC Lima e suas filiais devem:

- Evidenciar seus canais de relacionamento, bem como aqueles mantidos por seus empreendimentos e aqueles em que detenham participação societária, acolhendo manifestações de forma confidencial, independente e isenta, com garantia de resposta.
- Capacitar colaboradores e sensibilizar parceiros e fornecedores para temas relativos à Responsabilidade Social e direitos humanos.
- Construir engajamento e relacionamento, promovendo diálogo ético e transparente, considerando as expectativas, necessidades e os contextos social, cultural, econômico, político e ambiental, com particular atenção a grupos vulneráveis.

5. Disposições Gerais

- Esta política aplica-se a todos os colaboradores, terceirizados, fornecedores e demais parceiros e públicos de relacionamento da empresa.
- Esta política está alinhada às demais políticas da empresa.